



# MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PRAIA GRANDE

Estado de São Paulo

Gabinete do Prefeito

## Ofício GP 1.5.5 – 879/2020

Em 24 de novembro de 2020

Ao Excelentíssimo Senhor  
**EDNALDO DOS SANTOS PASSOS**  
Presidente da Câmara  
Municipal de Praia Grande

Em atenção à **INDICAÇÃO Nº 2.935/2019**, de autoria do vereador MARCO ANTÔNIO DE SOUSA, por meio da qual é solicitada implantação de vagas de carga e descarga nas proximidades dos quiosques do Portinho, a Secretaria de Cultura e Turismo (Sectur) informou ser inviável a demarcação solicitada. A Sectur argumentou que a sinalização criaria mais conflitos do que benefícios no trânsito do local, além de causar transtorno à administração pública.

Atenciosamente,

  
**THIAGO GONÇALVES MONTI**

Resp. pelo Secretário Chefe do Gabinete do Prefeito

TGM/hrmn